



Estado de Santa Catarina
Município de Anchieta

**EDITAL DE CONCLUSÃO DE OBRA, AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS,
CÁLCULO E LANÇAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
INDIVIDUAL**

ESTABELECE O PLANO DE COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA REFERENTE À EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM C.B.U.Q. DA RUA OSMAR CÉSCA, TRECHO COMPREENDIDO DA ALTURA DE 167M ATÉ A ALTURA DE 303M LIGANDO A RUA DOMINGOS LOCATELLI DO LOTEAMENTO ALTOS DA COLINA, ANCHIETA/SC.

IVAN JOSÉ CANCI, Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, em especial ao que dispõem os artigos 287 ao 308 da Lei Complementar nº 001/2005 – Código Tributário Municipal e artigos 81 e 82 do Código Tributário Nacional (CTN), FAZ SABER a quem interessar que pelo presente Edital fica estabelecido o plano de cobrança da Contribuição de Melhoria, referente à execução de pavimentação poliédrica da **RUA OSMAR CÉSCA, TRECHO COMPREENDIDO DA ALTURA DE 167M ATÉ A ALTURA DE 303M LIGANDO A RUA DOMINGOS LOCATELLI DO LOTEAMENTO ALTOS DA COLINA**, nesta cidade de Anchieta, decorrente de valorização imobiliária, obedecendo a Legislação vigente e as seguintes normas, condições e especificações:

1 – IDENTIFICAÇÃO E CUSTO DA OBRA

Edital prévio de lançamento da obra: Tomada de Preços nº 004/2021, de 29 de outubro de 2021.

Data da conclusão da obra: 17/05/2022

Descrição: Pavimentação Poliédrica em C.B.U.Q.

Área total: 816,00m²

Endereço da obra: Rua Osmar Cesca, Centro, Anchieta/SC

Valor total da obra: **R\$ 48.702,30**

Valor total a ser ressarcido pelos beneficiários dos imóveis: **R\$ 9.740,46**

2 – INFORMAÇÕES PRELIMINARES

O processo de cálculo da contribuição e determinação da valorização individual e total dos imóveis beneficiados, por delegação do Decreto nº 173/2023 de 09/08/2023, foi realizado pela Comissão de Avaliação, constituída por representantes do Poder Público Municipal e representantes da Sociedade Civil organizada.

3 – DETERMINAÇÃO DA PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO

Será devida a Contribuição de Melhoria, somente no caso de valorização de imóveis de propriedade privada, desse modo, não há incidência



Estado de Santa Catarina Município de Anchieta

de Contribuição de Melhoria sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do Patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais, nos termos dos artigos 290 e 291, da Lei Complementar nº 001/2005.

A parcela do custo da obra a ser financiada pela Contribuição de Melhoria será equivalente a **20% (vinte por cento)** da soma total do custo da obra, ou seja, **R\$ 9.740,46 (Nove mil, setecentos e quarenta reais com quarenta seis centavos)**.

4 – DA VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

A valorização imobiliária dos imóveis beneficiados pela obra foi determinada com base na variação patrimonial dos imóveis beneficiados observando a variação ocorrida entre a situação anterior e posterior à realização da obra, conforme consta nos Anexos I, II e III e Laudos de Avaliação de Imóvel emitidos individualmente pela Comissão de Avaliação, nomeados através do Decreto nº 173/2023.

A valoração dos terrenos e benfeitorias, antes e após a realização da obra, foi realizada com base no conhecimento de mercado das pessoas que integram a Comissão de Avaliação, a visualização dos imóveis e as informações mantidas em arquivo na Prefeitura Municipal.

5 – DO CÁLCULO E LANÇAMENTO:

A Contribuição de Melhoria de cada imóvel foi calculada rateando-se, proporcionalmente, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do custo a ser ressarcido, entre todos os imóveis incluídos na zona beneficiada pela valorização imobiliária, valores estes apurados no Anexo III.

Para efeito de cálculo e lançamento da contribuição de melhoria, considerar-se-ão, como uma só propriedade, as áreas contíguas do mesmo proprietário, ainda que provenientes de diversos títulos. Cada lote independente terá seu lançamento individual, sendo considerado, para fins de cálculo, a valorização individual do imóvel, conforme demonstrado no Anexo IV

6 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento da Contribuição de Melhoria, cujos valores estão consignados no ANEXO IV do presente Edital, deverá ser feito diretamente ao Município de Anchieta, através da instituição bancária conveniada e por ela indicada.

Poderá o contribuinte optar pelo pagamento parcelado ou em cota única, incidindo sobre o parcelamento a correção monetária anual, com vinculação do saldo devedor à UFRM – Unidade Fiscal de Referência Municipal, considerando as seguintes condições:



Estado de Santa Catarina
Município de Anchieta

- a) em até 48 (quarenta e oito) prestações mensais e sucessivas, sendo que o valor de cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 30,31, com vencimento inicial na data de **30 de dezembro de 2023**;
- e,
- b) Em cota única, com 15% (quinze por cento) de desconto, com vencimento no dia **30 de dezembro de 2023**.

Caso o contribuinte opte pelo pagamento em cota única, deverá manifestar a opção através de requerimento dirigido à autoridade fazendária (setor de tributos) até o dia **20 de dezembro de 2023**. No caso de parcelamento, também é necessário requerimento, este serve para informar a quantidade de parcelas que o contribuinte deseja, até a data de **30 de dezembro de 2023**.

Para o caso de atraso no pagamento, incidirão sobre os débitos os encargos previstos na legislação municipal aplicável à espécie.

O não pagamento de 02 (duas) parcelas até o vencimento da terceira parcela subsequente, implica no descumprimento do parcelamento concedido e obriga o sujeito passivo do crédito tributário às sanções legais e a antecipação do vencimento das parcelas vincendas com o vencimento em uma única parcela na data da primeira vencida, nos termos do & 4º, do artigo 102, da Lei Complementar nº 001/2005.

7 – IMPUGNAÇÕES

Os proprietários de imóveis situados na rua beneficiada pela obra de pavimentação asfáltica tratada pelo presente Edital terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente para a impugnação de qualquer dos elementos nele constantes, cabendo ao Impugnante o ônus da prova.

A impugnação será feita mediante petição fundamentada apresentada à repartição fazendária municipal.

O Processo Administrativo obedecerá ao disposto na Lei Complementar nº 001/2005.

8 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam fazendo parte do presente Edital os ANEXOS I, II, III e IV.

Para conhecimento dos interessados, será o presente Edital publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Anchieta, no órgão de imprensa oficial do Município e, ainda, para demais informações poderão ser obtidas junto a Secretaria da Fazenda, pessoalmente ou através do telefone 49 3653 3200.

Anchieta/SC, 01 de dezembro de 2023.

IVAN JOSÉ CANCI



Estado de Santa Catarina
Município de Anchieta

Prefeito Municipal

ANEXO I PRÉ-OBRA

PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM C.B.U.Q. DA RUA OSMAR CESCA

TRECHO COMPREENDIDO DA ALTURA 167M ATÉ ALTURA DE 303M, LIGANDO A RUA DOMINGOS LOCATELLI DO LOTEAMENTO ALTOS DA COLINA

NOME DO CONTRIBUINTE	CÓDIGO DO IMÓVEL	Nº DO LOTE	Nº DA MATRÍCULA	TESTADA DO LOTE (m.l.)	ÁREA DO LOTE (m²)	VALOR DO IMÓVEL (PRÉ-OBRA)
ZONA DE INFLUÊNCIA: RESIDENCIAL						
Adriano Meneghetti	1860	65 e 66	6.769	32,24	10.031,93	R\$ 450.000,00
Bruna Renata Meneghetti e Alencar Tonetti	1861 e 1863	65 e 66	6.770	77,76	6.253,00	R\$ 550.000,00
Paulo Martinho Didomenico	1335	67	5.511	24	3.402,39	R\$ 350.000,00
Bruna Renata Meneghetti e Alencar Tonetti	1862 e 2136	65 e 66	6.772 e 7.278	106,31	12.539,08	R\$ 700.000,00
João Pedro Perin	1336	67	5.511	24	5.000,00	R\$ 300.000,00
TOTAL DA RUA						R\$ 2.350.000,00

Anchieta/SC, em 01 de dezembro de 2023.

Claudecir Paulo Viera
Membro

Joel Lorenzetti
Membro

Josemir Forgiarini
Membro

Tiane Dalmoro
Membro

Pedro Henrique Rhoden Barbosa
Membro

ANEXO II PÓS-OBRA

PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM C.B.U.Q. DA RUA OSMAR CESCA

TRECHO COMPREENDIDO DA ALTURA 167M ATÉ ALTURA DE 303M, LIGANDO A RUA DOMINGOS LOCATELLI DO LOTEAMENTO ALTOS DA COLINA

NOME DO CONTRIBUINTE	CÓDIGO DO IMÓVEL	Nº DO LOTE	Nº DA MATRÍCULA	TESTADA DO LOTE (m.l.)	ÁREA DO LOTE (m²)	VALOR DO IMÓVEL (PÓS-OBRA)
ZONA DE INFLUÊNCIA: RESIDENCIAL						
Adriano Meneghetti	1860	65 e 66	6.769	32,24	10.031,93	R\$ 460.644,08
Bruna Renata Meneghetti e Alencar Tonetti	1861 e 1863	65 e 66	6.770	77,76	6.253,00	R\$ 572.103,20
Paulo Martinho Didomenico	1335	67	5.511	24	3.402,39	R\$ 358.023,57
Bruna Renata Meneghetti e Alencar Tonetti	1862 e 2136	65 e 66	6.772 e 7.278	106,31	12.539,08	R\$ 729.872,22
João Pedro Perin	1336	67	5.511	24	5.000,00	R\$ 307.690,26
TOTAL DA RUA						R\$ 2.428.333,33

Anchieta/SC, em 01 de dezembro de 2023.

Claudécir Paulo Viera
Membro

Joel Lorenzetti
Membro

Josemir Forgiarini
Membro

Tiane Dalmoro
Membro

Pedro Henrique Rhoden Barbosa
Membro

ANEXO III - VALORIZAÇÃO INDIVIDUAL

PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM C.B.U.Q. DA RUA OSMAR CESCA

TRECHO COMPREENDIDO DA ALTURA 167M ATÉ ALTURA DE 303M, LIGANDO A RUA DOMINGOS LOCATELLI DO LOTEAMENTO ALTOS DA COLINA

NOME DO CONTRIBUINTE	CODIGO DO IMÓVEL	Nº DO LOTE	Nº DA MATRÍCULA	TESTADA DO LOTE (m.l.)	ÁREA DO LOTE (m²)	VALOR VENAL (PRÉ-OBRA)	VALOR VENAL (PÓS-OBRA)	VALORIZAÇÃO INDIVIDUAL DO IMÓVEL
ZONA DE INFLUÊNCIA: RESIDENCIAL								
Adriano Meneghetti	1860	65 e 66	6.769	32,24	10.031,93	R\$ 450.000,00	R\$ 460.644,08	R\$ 10.644,08
Bruna Renata Meneghetti e Alencar Tonetti	1861 e 1863	65 e 66	6.770	77,76	6.253,00	R\$ 550.000,00	R\$ 572.103,20	R\$ 22.103,20
Paulo Martinho Didomenico	1335	67	5.511	24	3.402,39	R\$ 350.000,00	R\$ 358.023,57	R\$ 8.023,57
Bruna Renata Meneghetti e Alencar Tonetti	1862 e 2136	65 e 66	6.772 e 7.278	106,31	12.539,08	R\$ 700.000,00	R\$ 729.872,22	R\$ 29.872,22
João Pedro Perin	1336	67	5.511	24	5.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 307.690,26	R\$ 7.690,26
TOTAL DA RUA						R\$ 2.350.000,00	R\$ 2.428.333,33	R\$ 78.333,33

Anchieta/SC, em 01 de dezembro de 2023.

Claudcir Paulo Viera
Membro

Joel Lorenzetti
Membro

Josemir Forgiarini
Membro

Tiane Dalmoro
Membro

Pedro Henrique Rhoden Barbosa
Membro

ANEXO IV - FATOR INDIVIDUAL DE VALORIZAÇÃO E PLANO DE RATEIO DO CUSTO A SER RESSARCIDO

PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM C.B.U.Q. DA RUA OSMAR CESCA

TRECHO COMPREENDIDO DA ALTURA 167M ATÉ ALTURA DE 303M, LIGANDO A RUA DOMINGOS LOCATELLI DO LOTEAMENTO ALTOS DA COLINA

NOME DO CONTRIBUINTE	CÓDIGO DO IMÓVEL	TESTADA DO LOTE (m.l.)	ÁREA DO LOTE (m²)	VALOR DO IMÓVEL (PRE-OBRA)	VALOR DO IMÓVEL (POS-OBRA)	VALORIZAÇÃO INDIVIDUAL DO IMÓVEL	FATOR INDIVIDUAL DE VALORIZAÇÃO	VALOR INDIVIDUAL DA CONTR. MELHORIA (*)
ZONA DE INFLUÊNCIA: RESIDENCIAL								
Adriano Meneghetti	1860	32,24	10.031,93	R\$ 450.000,00	R\$ 460.644,08	R\$ 10.644,08	13,5881%	R\$ 1.323,54
Bruna Renata Meneghetti e Alencar Tonetti	1861 e 1863	77,76	6.253,00	R\$ 550.000,00	R\$ 572.103,20	R\$ 22.103,20	28,2168%	R\$ 2.748,45
Paulo Martinho Didomenico	1335	24	3.402,39	R\$ 350.000,00	R\$ 358.023,57	R\$ 8.023,57	10,2428%	R\$ 997,70
Bruna Renata Meneghetti e Alencar Tonetti	1862 e 2136	106,31	12.539,08	R\$ 700.000,00	R\$ 729.872,22	R\$ 29.872,22	38,1347%	R\$ 3.714,51
João Pedro Perin	1336	24	5.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 307.690,26	R\$ 7.690,26	9,8173%	R\$ 956,26
TOTAL DA RUA				R\$ 2.350.000,00	R\$ 2.428.333,33	R\$ 78.333,33	100,00%	R\$ 9.740,46

VALOR TOTAL DA OBRA - R\$ 48.702,30 X 20% (ART. 287 DO CTM) = R\$ 9.740,46 (Nove mil reais, setecentos e quarenta reais com quarenta seis centavos)

(*) O VALOR INDIVIDUAL DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA É ORIUNDO DA APLICAÇÃO DO FATOR INDIVIDUAL DE VALORIZAÇÃO (F.I.V) SOBRE O VALOR TOTAL A RESSARCIDO DE R\$ 9.740,46

Anchieta, SC, em 01 de dezembro de 2023.

Claudécir Paulo Viera
Membro

Joel Lorenzetti
Membro

Josemir Forgiarini
Membro

Tiane Dalmoro
Membro

Pedro Henrique Rhoden Barbosa
Membro